



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mandato 2009/2013

EDITAL

-----João Manuel Gouveia da Costa, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alijó: -----

-----Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 54º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária do mês de setembro, conforme disposto no n.º 1 do art.º 49º da citada Lei, no dia 13 de setembro pelas 15h00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1- Exposição do Senhor Presidente da Câmara.
- 2- Informação n.º 130/2013, da Divisão Municipal Financeira, para aprovação dos Encargos Plurianuais, relativamente a refeições escolares para o ano letivo 2013/2014.
- 3- Informação n.º 151/2013, da Divisão Municipal Financeira, para aprovação dos Encargos Plurianuais, relativamente a transporte coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2013/2014.
- 4- Pedido de Aprovação do Protocolo de colaboração entre a EDP, o Município de Alijó e Novos Povoadores (Info-Excelência, B.I Unipessoal, Lda.º).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 4 de setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)